



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 2º Período da Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador **Joveci Bevenuto Souza**. O Presidente convidou o Vereador Joel Correa de Oliveira para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida o Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Adão Salvático, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático (PRB), Cosmo de Novaes Ferreira (PSDC), Devair da Silva Costa (SD), Genézio Mateus (DEM), Joel Correa de Oliveira (PT), José Aluizio Lara (PRB), Joveci Bevenuto Souza (PSDB), Lirvani Favero Storch (PP), Marcel Sens (PRB) e Zonga Joadir Schultz (PP)**. A Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo não foi convocada. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Convocação nº 08/2019, do Presidente da Câmara Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. O Presidente por meio de requerimento verbal, incluiu o Projeto de Lei nº 101/2019, do Poder Executivo, nessa convocação, para ser votado também em regime de urgência. **ORDEM DO DIA.** Leitura do Requerimento de Urgência nº 028/2019, de autoria dos Vereadores, que solicitam urgência especial para deliberação em discussão única dos Projetos de Lei nºs 101, 113, 114, 115 e 117/2019. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 116/2019, de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores, que “Concede Abono Especial aos Servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências”. Discutiram os Vereadores: Cosmo, Marcel, Adão e Genézio. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria dos Vereadores referente ao Projeto de Lei nº 101/2019, do Poder Executivo, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 1.881/2015, que dispõe sobre “Regras de controle do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela e dá outras providências”. Discutiram os Vereadores: Devair, Adão, Zonga, José Aluizio, Lirvani, Joel e Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis contra 01 (um) voto do Vereador Zonga. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 101/2019, do Poder Executivo, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 1.881/2015, que dispõe sobre “Regras de controle do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela e dá outras providências”. Discutiram os Vereadores: Zonga, Lirvani, Devair, Marcel e José Aluizio Lara. Em votação, o Projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro) votos dos

Adão Salvático
2º Secretário

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Vereadores Zonga, José Aluizio, Adão e Genézio Mateus. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 113/2019, Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Rondônia e dá outras providências - Presídio”. Discutiram os Vereadores: Lirvani, Cosmo e José Aluizio Lara. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 114/2019, Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Rondônia e dá outras providências – Polícia Militar”. Discutiram os Vereadores: Devair, Cosmo, Marcel e José Aluizio. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 115/2019, Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste – RO, a proceder a doação de imóvel, com encargos, prazo e cláusula de reversão, com base no interesse público, para organizações da sociedade civil, conforme caracterizadas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências”. Discutiram os Vereadores: Lirvani, Devair, Genézio, Cosmo, Marcel e Zonga. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 117/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estende os efeitos da Lei nº 2.213, de 17 de dezembro de 2019, aos Servidores da Administração Indireta - IPRAM”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e do público presente e declarou encerrada a presente Sessão às 11h28min. Esta foi secretariada por mim, Adão Salvático, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 23 de dezembro de 2019.

Adão Salvático
2º Secretário

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO